



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.408 DE 22 DE MAIO DE 1997

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 57.600,00".**

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito
Suplementar no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

2.	ENSINO		
2.07-	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210		
41.1	3120- Material de Consumo	R\$	10.000,00
45.3-	4120- Equipamento e Mat. Permanente	R\$	7.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.13-	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	10603280		
67.3-	3120- Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.15-	S.E.R.M.		
	16885340		
77.0	3120- Material de Consumo	R\$	26.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.20	SETOR DE ESPORTE		
	08462240		
120.3	3120- Material de Consumo	R\$	3.600,00
121.6	3132- Outros Serviços e Encargos	R\$	8.000,00
	TOTAL.....	R\$	57.600,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária e abaixo discriminada:

2.	EXECUTIVO		
2.07-	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210		
43.7-	3120- Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
44.0-	4110- Obras e Instalações	R\$	7.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.15-	S.E.R.M.		
	16885340		
81.9-	4110- Obras e Instalações	R\$	16.000,00
82.2-	4120- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	10.000,00
2.-	EXECUTIVO		
2.16-	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	10585750		
92.9-	4110- Obras e Instalações	R\$	14.600,00
	TOTAL.....	R\$	57.600,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI
Prefeito Municipal